

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Airton Marcelo Barth
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do dia 18/07/2019, Edição 0304, página 07.

NAS PUBLICAÇÕES TRIMESTRAIS DOS PREGÕES 142, 146, 147, 148,
149 E 150 ONDE LIA-SE:

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2019
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2019
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2019
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2019

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2019
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2019

LEIA-SE:

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2018
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2018
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2018
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2018
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2018
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018

O restante das informações permanecem inalteradas

Capanema, 18 de julho de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

DECRETOS

DECRETO Nº 6.675, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.701, de 09 de julho de 2019 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 10.00—SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 — DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.2001.2-213 — PROGRAMA BÔNUS AGRÍCOLA
CTA/ELEMENTO: 3001 — 33.90.48.00.00 — OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

FONTE RECURSO: 000 — RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES — EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 11.00—SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.04 — DEPARTAMENTO DA MULHER

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-042 — ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA MULHER

CONTA/ELEMENTO: 3920 — 31.90.11.00.00 VENC E VANT FIXAS — PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 — RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES — EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 11.00—SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.05 — DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-043 – ATIVIDADES DO DEPTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA
CONTA/ELEMENTO: 3940 – 31.90.11.00.00 VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 110.000,00

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL
ATIVIDADE: 22.661.2201.2-222 ATIV DO DEPTO DE DESENVOLV COMERCIAL E INDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 4120 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 40.000,00

ÓRGÃO: 13.00–SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
UNIDADE: 13.01 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS
ATIVIDADE: 04.121.0402.2-022 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS
CONTA/ELEMENTO: 4220 – 31.90.16.00.00 – OUT DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de julho de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.439, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Nomeia a Comissão Organizadora do “VERÃO CAPANEMA 2019”.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Comissão Organizadora do “VERÃO CAPANEMA 2019”:

Representantes da Administração Pública Municipal:

- Adelar Kerber
- Anderson Ferreira dos Passos
- Zaida Teresinha Parabocz

Representante do Macuco Safari:

- Débora Bertogna

Representante da Associação Doce Iguassu:

- Fernando Martini

Representante do Iate Clube:

- Gilmar Moré

Representante do Departamento de Turismo:

- Marco Aurélio Gazzoni

Representante do Departamento de Esportes:

- Fernanda Pilati

Representante do Departamento de Cultura:

- Maribel Grando

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de julho de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br